



*Prefeitura Municipal de Lambari*  
*Estado de Minas Gerais*  
*Gabinete do Prefeito*

**DECRETO MUNICIPAL N.º 2.537 DE 24 DE JUNHO DE 2014.**

*“ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DA AUTARQUIA MUNICIPAL SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI UTILIZANDO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DA ENTIDADE EM 31/12/2013”.*

O Prefeito Municipal de Lambari – MG, no uso das suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 3º, da Lei Municipal nº 1.928 de 24/06/2014,

Art. 1.º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado abrir crédito especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) à seguinte dotação do orçamento vigente do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari:

03	- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
17	- SANEAMENTO		
17 511	- SANEAMENTO BÁSICO RURAL		
17 511 0031	- SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO		
17 511 0031 1.134	- CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS NO SISTEMA DE		
ÁGUA – ZONA RURAL			
01.00.00	- RECURSOS ORDINÁRIOS		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	RS	60.000,00
<b>TOTAL</b>	.....	<b>RS</b>	<b>60.000,00</b>

*(Sessenta mil reais).*

Art. 2.º Constitui recursos para ocorrer com as despesas do art. 1.º desta abertura de crédito, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da entidade em 31/12/2013.



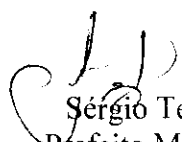
*Prefeitura Municipal de Lambari*  
*Estado de Minas Gerais*  
*Gabinete do Prefeito*

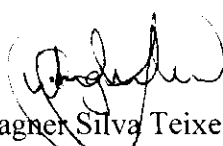
TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO..... RS 60.000,00


*(Sessenta mil reais).*

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari – MG, 24 de junho de 2014.

  
Sérgio Teixeira  
Prefeito Municipal

  
Wagner Silva Teixeira  
Chefe de Gabinete

Registrado e Publicado em 24/06/2014  Chefe de Gabinete.